



**EQUATORIAL ENERGIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010.**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 28 dias do mês de abril de 2010, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 –Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00 horas.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

**3. QUORUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.

**4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) Aprovar a alteração de um dos jornais onde as publicações legais da Companhia são realizadas, do “Valor Econômico” para o jornal “Folha de São Paulo”. Assim, após a comunicação aos acionistas, realizada na forma do art. 289, §3º, da LSA, as publicações legais da Companhia passarão a ser realizadas exclusivamente nos seguintes jornais: “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, “O Estado do Maranhão” e “Folha de São Paulo”;

(ii) Ratificar a prestação de aval corporativo pela Companhia, em favor da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, no valor global de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), junto ao Banco Votorantim S.A., especificamente para garantir as operações de financiamento com recursos oriundos do BNDES/FINAME PSI – Programa de Sustentação do Investimento, realizadas através dos contratos de números 66476-1, 66483-9, 66472-8, 66474-0, 66482-4, 66473-0 e 66470-4, firmados entre a CEMAR e o Banco Votorantim S.A.;

(iii) Autorizar a Diretoria Executiva a praticar os atos necessários a concretização da operação referenciada no item anterior; e

(iv) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da EQUATORIAL ENERGIA S.A, realizada em 28 de abril de 2010.



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** José Silva Sobral Neto, **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva.